



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 121/2018

Dispõe sobre a nomeação do servidor REINALDO EID PAVÃO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 17 de Abril de 2018, a nomeação do Sr. **REINALDO EID PAVÃO**, RG n.º 43.647.275-2, para exercer, em comissão, o cargo sob a designação de “Assessor de Gabinete”, Ref.: “15”, em conformidade com as Lei Complementar n.º 001/1993.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de Abril de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Abril de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos